



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo Administrativo Nº 025/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, a Contratação de pessoa jurídica para Locação de tablets e locação de software para instauração e gerenciamento de processos e protocolos por meio digital, com a finalidade de tornar eletrônicos os registros dos protocolos recepcionados, documentos gerados (pautas, votos) controle dos trabalhos legislativos realizados (tempo de manifestação do vereador em plenário) bem como todos os demais processos que ficarão disponíveis no sistema eletrônico desta casa legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia a ser fornecida pela empresa a **PUBLICA BRASIL LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 39.890.250/0001-80, situada na R Genesio Sales, S/N, Centro na cidade de Cipó – BA, com valor mensal estimado de 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor de 23.450,00(vinte três mil ,quatrocentos e cinquenta reais), proposto para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA, para um período de 5 (meses) meses, somado a taxa de capacitação e instalação no valor de 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), perfazendo a importância global de R\$ 28.140,00, (vinte oito mil cento e quarenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 16 de Agosto de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA